



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Vitória, 2703, Horto, Vitória/ES,
CEP: 29.045-160 <https://seger.es.gov.br/>
Telefones: (27) 3636-5201/02 – E-mail: secretario@seger.es.gov.br

OFICIO/SEGER/GABSEC/Nº005/2026 – CIRCULAR

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Assunto: Implementação da utilização obrigatória do Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo (SIADES) para a fase externa dos processos licitatórios a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Referência: OFICIO/SEGER/GABSEC/Nº 170/2025 – CIRCULAR (2025-0CD5B8)

Senhores(as) Secretários(as) e dirigentes máximos,

Cumprimentando-os com a devida consideração, venho, por meio deste, informar que as ações voltadas à atualização funcional do Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo (SIADES), bem como à adequação das minutas padronizadas de edital de licitação e afins, foram executadas com sucesso, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Neste sentido, nos termos da autorização conferida à SEGER pelo art. 22 do Decreto Estadual 5.353-R/2023, **a partir de 05 de janeiro de 2026**, a utilização do SIADES será obrigatória para todas as etapas da fase externa dos processos licitatórios realizados pelos órgãos e entidades do Estado do Espírito Santo.

Regra de Transição

Para garantir a adequada operacionalização e evitar qualquer prejuízo a procedimentos já em andamento, fica estabelecida a seguinte regra de transição:

- Para os processos licitatórios que contenham, na data de expedição deste Ofício, minuta de edital elaborada, na qual tenha sido prevista a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos da tarefa "T17" (Elaborar a minuta de edital, de ARP e/ou de contrato) da Norma de Procedimento SCL nº 026/2025, **poderá ser utilizado, de**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Vitória, 2703, Horto, Vitória/ES,
CEP: 29.045-160 <https://seger.es.gov.br/>
Telefones: (27) 3636-5201/02 – E-mail: secretario@seger.es.gov.br

forma facultativa, o referido Sistema Federal para a realização da fase externa.

Exceção para Recursos Federais

Ressalto que, nos casos de contratações ou aquisições com recursos da União, quando a legislação federal exigir expressamente o uso do Sistema Federal de Compras, a fase externa do processo licitatório poderá ocorrer naquele sistema. Contudo, **as demais atividades do processo deverão ser obrigatoriamente registradas no SIADES.**

Por fim, informo que as **minutas padronizadas** referentes à utilização da fase externa do SIADES e afins já estão disponíveis no site da PGE para utilização (<https://pge.es.gov.br/>), assim como já estão disponíveis os manuais, tutoriais e treinamentos referentes à utilização da fase externa do sistema no **Portal do SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>), inclusive o Informativo 059/2025 que trata das alterações mais recentes.

Esta medida visa assegurar a rastreabilidade integral dos processos licitatórios no sistema do Estado e manter a devida documentação para fins de controle e auditoria.

Certo da compreensão e colaboração de todos, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 09:52:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2026 09:52:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-851FC8>